



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 78/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0220081, do Processo SEI nº 000001256/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. DARLON JOSÉ COQUEIRO, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 1872, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais/SETIC, a fim de participar da segunda fase da Maratona de Desenvolvimento para o PJe, a ser realizada no período de 10 a 21 de março de 2025, no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, conforme convite encaminhado no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC Nº 07/2025 (0217460) e autorização exarada no Despacho GPRE nº 608/2025 (0219789) do Processo SEI 000001039/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 09 a 22 de março de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 24/02/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0220434** e o código CRC **EC70B25D**.